



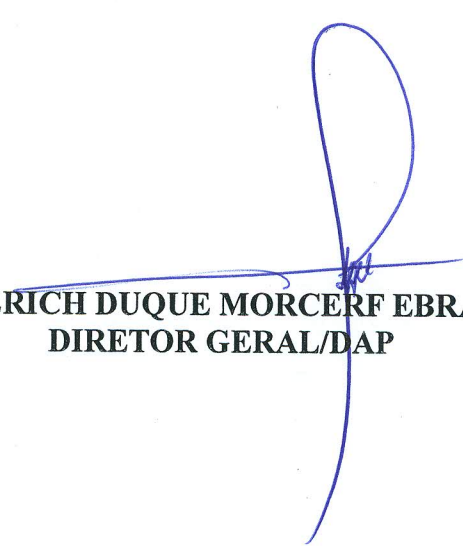
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1013, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019129/2015-27, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **GEORGE SARMENTO LINS JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1121342, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Direito de Alagoas/FDA, **do nível 02 para o nível 03 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício 13/11/2012 a 13/11/2014, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15/09/2015**, data de protocolização do processo.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 101
EM 01/06/18**